



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.328, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Altera da redação da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, revoga a Portaria nº 1.263, de 17 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º e 3º, da Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Thamara Walleska de Freitas Correia - Presidente;

II - Aline Souza Pacheco - membro;

III - Thaís do Carmo Madeira - membro;

IV - Ivanete Ribeiro de Oliveira - membro;

V - Renata Marcos Alves - membro;

VI - Luanda Mara de Araújo Toledo - membro;

VII - Márcia Elaine Ferreira - membro;

VIII - Maria Rosilene Rodrigues da Silva - membro;

IX - Paula Cristina Batista Tomaz - membro.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação da servidora Thamara Walleska de Freitas Correia, na qualidade de Presidente.

Parágrafo único. A referida Comissão se reunirá periodicamente com no mínimo 03 (três) de seus membros."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 969, de 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.263, de 17 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.